

DAY

PORTARIA Nº 276/93

O Diretor Presidente, em exercício, da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos da Correspondência s/nº da Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 169/93,

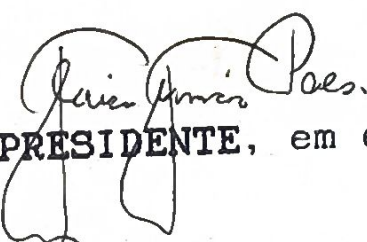
R E S O L V E:

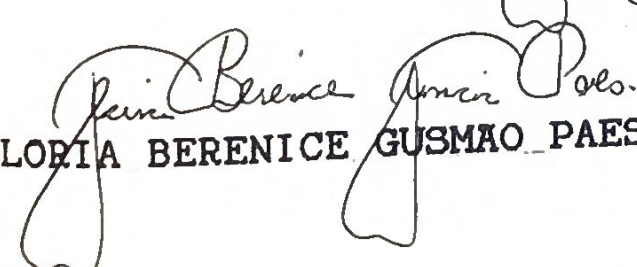
I - Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a vigência da Portaria de nº 169/93, de 20 de agosto de 1993, que tem por objeto a adequação e registro, na Delegacia Regional do Trabalho, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EMTU/Recife, bem como a promoção de estudos de dimensionamento do quadro ideal de pessoal.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 1993.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de dezembro de 1993


DIRETOR PRESIDENTE, em exercício


a) GLORIA BERENICE GUSMAO PAES